

Portaria nº 778/GP/2019

Em, 18 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> BENEDITA SILENE DE CAMPOS**, portadora do RG nº 04091221 e CPF nº 363.006.321-72, na função de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO**, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/02/2009 a 01/02/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 16/09/2019 e término em 15/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**